



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.485 – Quinta-feira, 10 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Hospital Presidente Vargas qualifica atendimento com economia de recursos

As primeiras medidas administrativas tomadas em dois meses pela direção do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, gerido pela Secretaria Municipal de Saúde, aumentaram a sua capacidade de assistência. A melhoria no atendimento foi possível com o remanejamento de profissionais e mesmo as chefias passaram a exercer atividades em consultas, no ambulatório e na emergência. Essas mudanças proporcionaram, ainda, uma redução de gastos com pessoal, que chega mensalmente a R\$ 61 mil. Mesmo assim, ingressaram profissionais diretamente para a assistência à população. A renovação dos primeiros contratos com empresas prestadoras de serviços ao hospital também foi responsável por outra parcela na redução de gastos.

Atendimento

No atendimento ao público, a clínica de odontologia foi revitalizada e a capacidade do serviço social dobrou. A abertura do ambulatório passou a contar com profissionais de curso superior presentes desde as 7h, possibilitando, diariamente, o imediato início do atendimento.

O Hospital Materno-infantil Presidente Vargas, tem 154 leitos ativos mantendo serviços de psiquiatria (só para mulheres), ginecologia e obstetrícia, pediatria, apoio assistencial, diagnóstico por imagem, laboratório e ambulatório. Atende pacientes de enurese noturna e mulheres vítimas de violência, doenças sexualmente transmissíveis e Aids. Conta ainda com

um centro de triagem neonatal, um grupo de crianças e adolescentes, sistema de atendimento de hospital-dia para gestação de alto risco e serviço de estimulação precoce em crianças.

As clínicas de apoio em pediatria, especialidades pediátricas, ginecologia, obstetrícia e psiquiatria atendem agendamentos pela rede de postos da Secretaria Municipal de Saúde.

O número de partos realizados no Hospital Materno-infantil Presidente Vargas (HMIPV) vem diminuindo. A reforma no centro obstétrico

da Santa Casa, a instalação dos hospitais de Cachoeirinha e Alvorada e a menor taxa de natalidade em Porto Alegre contribuíram para essa redução. Há dez anos, a média mensal era de 300; em 2003, foi de 193 e, no ano passado, 186. A previsão da direção do hospital é de aumentar esse número, pois existem condições de fazer 300 partos por mês.



Presidente Vargas: redução de gastos e melhoria no atendimento

IPTU

Prazo para desconto termina hoje

Hoje é o último dia para o porto-alegrense pagar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e a taxa de coleta de lixo deste ano com desconto de 10%. De acordo com a Secretaria Municipal da Fazenda, 52,6% dos contribuintes já realizaram o pagamento antecipado do tributo, o que resultou em uma arrecadação acumulada de R\$ 120,2 milhões.

A arrecadação com o pagamento do IPTU e da taxa de coleta do lixo está dentro da expectativa. A perspectiva é de que um bom número de contribuintes aproveite esta última oportunidade de pagamento antecipado com desconto. Em 2004, o IPTU foi o responsável por 26% da receita tributária própria (sem repasses) da Prefeitura de Porto Alegre.

O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado, em 10 vezes, terá o vencimento da primeira parcela no dia 25 de março.

Dúvidas mais comuns dos contribuintes

1) Qual o valor do IPTU e da taxa de coleta de lixo que o

contribuinte deve pagar? O valor a ser pago está no carnê enviado aos contribuintes pelos Correios. Este carnê é destinado ao pagamento do imposto com 10% de desconto no dia 10 de março ou em 10 parcelas, sendo que a primeira vence no dia 25 de março.

2) O que fazer em caso de extravio ou de não ter recebido o carnê para o pagamento do IPTU 2005? O contribuinte precisa entrar em contato com a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua José Montauray, 137, no Centro, das 9h30min às 16h30min, ou pelos telefones (51) 3289-1540 e 3289-1550. Também pode acessar o site www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/tributo, mas neste caso precisa ter o número da inscrição do imóvel.

3) O contribuinte que não realizou o pagamento do IPTU em anos anteriores pode pagar o imposto de 2005 e depois negociar a situação da sua dívida? Sim, o contribuinte pode pagar o imposto referente ao exercício de 2005 e, posteriormente, entrar em contato com a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda a fim de regularizar a situação de exercícios anteriores.

Tramitação de novos projetos urbanos

A garantia de maior eficiência na implantação de novos projetos urbanos na Capital é o que determina o Decreto 14.826, assinado na terça-feira, dia 8, regulamentando o trabalho da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento, da Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, responsável pelo Estudo de Viabilidade Urbanística dos projetos.

A comissão avaliará o impacto urbano, ambiental ou cultural que as construções provocam na cidade. Com o Decreto, fica estabelecida a definição de prazo para a finalização dos estudos urbanísticos e que a data para a conclusão da análise seja informada ao requerente, no instante da abertura do processo. O mesmo documento dispõe, ainda, sobre toda a documentação necessária às empresas para o ingresso na CAUGE.

Conforme a Secretaria Municipal do Planejamento Urbano, esta mudança permitirá maior agilidade no desenvolvimento dos processos, que tramitam na administração municipal, para evitar a morosidade no andamento das análises, o que já prejudicou a implantação de alguns projetos na cidade. Esta legislação facilitará a atração de investimentos para a Capital.

A CAUGE foi criada por meio do Decreto 12.951, de 16 de outubro de 2000 e reúne representantes das secretarias municipais de governo para a análise de empreendimentos de impacto urbano de primeiro e segundo nível. As construções de primeiro nível propõem a adequação de normas, por provocar impacto em determinada área da cidade. Os empreendimentos de segundo nível envolvem vários setores da cidade e precisam ser aprovados pela Câmara de Vereadores.

Caroline Morelli

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDREAMACHADO PEREIRA RIEGEL, 37463.7, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de gestora C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, a contar de 21.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 9.3.05 (processo 1.8110.05.0).

NOMEIA CARLOS CEZAR MILANI, 37477.7, do Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 9.3.05 (processo 1.7063.05.9).

NOMEIA ANDRÉ BRUM DE SÁ, 58007.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 9.3.05 (processo 1.4232.05.4).

NOMEIA ANA LUÍSA NUNES FAGUNDES, 37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, 10004004, a contar de 16.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 9.3.05 (processo 1.6086.05.5).

NOMEIA TATIANE SILVA DOS SANTOS, 37478.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, a contar de 9.2.05, com

base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 9.3.05 (processo 1.6538.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **REJANE LEIDENS CORRÊA SILVELLO**, 40645.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.2.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 312 de 1º.3.05 (processo 1.7303.05.0).

CONCEDE a **HERNI LUIZ PINTO MICHEL**, 57298.2, administrador, ES.1.01.NS.B.03, posto à disposição, a contar de 12.2.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 313 de 1º.3.05 (processo 1.7107.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA **ROBERTO PEDROSO DA LUZ**, 40875.7, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de

28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 12387487087, PASEP 10251418941, através do Ato 204 de 1º.3.05 (processo 1.49154.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.11.04, aos dependentes de **JOSÉ CÂNDIDO**, 20565.8, falecido em 26.3.98, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a **ISAURA DA SILVA CÂNDIDO**, 5348.8, CPF 81550472020, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto dos Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinados com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 17122651053, PASEP do ex-servidor 10042679270, através do Ato 201 de 28.2.05 (processo 1.30485.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.11.04, aos dependentes de **JORGE URIRAJARA ALVES BATISTA**, 16575.3, falecido em 18.11.04, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.6, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, faleci-

do em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,33% a **SUELEN SHOENARDIE BATISTA**, 5337.1, data-fim 27.3.12, CPF 84105020030, filha e 33,33% a **GREICE SANTANA BATISTA**, 5338.9, data-fim 18.9.05, CPF 01664005056, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: fica reservada a cota de 33,34% para outra possível pensionista; CIC do ex-servidor 40270769072, PASEP do ex-servidor 10772571845, através do Ato 202 de 28.2.05 (processo 1.57546.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI **ARI AIRES**, 12086.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 17 de 21.2.05 (processo 1.5799.05.8).

EXCLUI **JACINTO RODRIGUES DOS SANTOS**, 2942.1, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 18 de 23.2.05 (processo 1.6742.05.0).

EXCLUI **JURACY PITTAN GONÇALVES**, 6666.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 19 de 23.2.05 (processo 1.6908.05.5).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE POR-

TO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, por seis meses, a contar de 20.2.05, DÁCIO LORENZONI OTT, 67412.7; MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 49498.9, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMAABREU, 37437.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 69187.3, do Gabinete de Programação Orçamentária e, para secretariar os trabalhos, REGINA SOUZA MARTINS, 46215.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para, sob presidência do primeiro, constituírem e integrarem comissão com o objetivo de analisar o processo de contratação de empresa para realização de serviços de auditoria independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento do Município de Porto Alegre nos exercícios de 2004 e 2005, através da Portaria 16 de 9.3.05.

DETERMINA - considerando a necessidade de um efetivo controle da frota de veículos locados que servem o Município, especialmente quanto ao seu uso e estado de conservação, bem como sua relação ao vínculo contratual que formaliza a contratação de tal serviço - a criação de um grupo de trabalho para, no prazo de trinta dias, proceder a um completo levantamento e exame da matéria. O grupo de trabalho será integrado pelos seguintes servidores: LUCI URBANO BAZILA, representante da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDO VICENZI, representante da Procuradoria Geral do Município; CLEIDE LAMMEL LUCAS, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;; ADRIANA BONIATTI, representante do Gabinete de Programação Orçamentária e JADER BRANCO CAVALHEIRO, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os quais atuarão sob a coordenação da primeira, através da Portaria 17 de 9.3.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOSY DE ANDRADE MOTTA, 47320.7, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MARIZETE F. CAMARGO e LUCIANA M. LIMA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 2.3.05 (processo 1.25573.00.4).

PRORROGA, de 1º a 7.1.05, em relação a ROSANE VILASBOAS CORRÊA, 52501.4, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 2.3.05 (processo 1.32595.03.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a NÉLSON JOSÉ FERNANDES, 12789.4, economista, ES.1.12.NS.D.12, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 2.3.05 (processo 1.22841.91.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARÍLIA REGINA LOPES BOA NOVA, 15176.1, telefonista, CO.1.05.04.B.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Tribunal de Contas do Estado do RS, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 2.3.05 (processo 1.33776.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a RÓGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA.1.06.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 2.3.05 (processo 1.22157.02.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARIA INÊS DA SILVA COSTA, 47145.8, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MARIA EMÍLIA RODRIGUES CERRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 2.3.05 (processo 1.68687.98.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LODI IRANIRA CHIODELLI, 57968.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, em regime de 30 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 2.3.05 (processo 1.35167.00.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 61625.0, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de

Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 2.3.05 (processo 3.3862.02.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VALTER MORIGI, 78273.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 390 de 3.3.05 (processo 1.8264.05.8).

CONCEDE a LUCIENE BORBA SOBOTYK, 52254.0, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.2.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 432 de 3.3.05 (processo 1.8265.05.4).

CONCEDE a VANICIREI APARECIDA ALVES AIMI, 63058.2, professor, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11.2.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 433 de 3.3.05 (processo 1.8265.05.4).

CONCEDE a CÁRMEN LÚCIA LIMA, 51369.7 e FLÁVIA ISAIA PINHEIRO, 61176.4, a contar de 31.12.04; GORETE LOSADA, 48163.0 e CARLOS JOSÉ BERTOLAZZI, 61537.7, a contar de 5.3.05; CLAIR GABANA, 47223.3 e MARIA DE LOURDES BERED, 84194.0, a contar de 28.2.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 434 de 3.3.05 (processo 1.8261.05.9).

CONVOCA ROSANE VILASBOAS CORRÊA, 52501.4, professora,

ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 361 de 2.3.05 (processo 1.8251.05.3).

CONVOCA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 385 de 3.3.05 (processo 1.8257.05.1).

CONVOCA VALTER MORIGI, 78273.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 386 de 3.3.05 (processo 1.8263.05.1).

CONVOCA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 404 de 3.3.05 (processo 1.8248.05.2).

CONVOCA MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 73997.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 405 de 3.3.05 (processo 1.8248.05.2).

CONVOCA IVAN WEBBER DOS SANTOS, 69339.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 409 de 3.3.05 (processo 1.8249.05.9).

CONVOCA BEATRIZ REGINA JACOBS, 48059.0, professora, ED.1.03.M5.B.08, da Secretaria Municipal

pal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 410 de 3.3.05 (processo 1.8256.05.5).

CONVOCA SANDRA SEVERO DE SOUZA, 84859.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 414 de 3.3.05 (processo 1.8255.05.9).

CONVOCA ÂNGELA MARIA PIETROBON, 13326.4, de 3.1 a 1º.2.05; **ANNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA**, 54834.7, de 3.2 a 4.3.05; **ADRIANA CRISTINA BASSI**, 61248.1, de 3 a 17.1.05 e **ANAPÁULA RODRIGUES DA SILVA**, 61272.1, de 18.1 a 1º.2.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 415 de 3.3.05 (processo 1.8245.05.3).

CONVOCA LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER, 49078.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 18.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 416 de 3.3.05 (processo 1.8246.05.0).

CONVOCA LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER, 49078.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 417 de 3.3.05 (processo 1.8246.05.0).

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo **ROSANE CARDOSO**

HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 364 de 2.3.05.

DESIGNA CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11160021, 12624001, substituindo **ÊNIO JOSÉ MARIANI**, 67559.5, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, através da Portaria 365 de 2.3.05.

DESIGNA DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, apontadora, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11150005, 12501005, substituindo **MARILENE FERREIRA LIMA**, 68837.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.2 a 6.3.05, através da Portaria 366 de 2.3.05.

DESIGNA VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 55899.9, apontadora, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12603005, substituindo **ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO**, 84171.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 367 de 2.3.05.

DESIGNA CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 46426.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12507001, substituindo **ANDRÉ LUIZ ELIAS**, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 368 de 2.3.05.

DESIGNA CECÍLIA CELESTE FREITAS ALVES, 85445.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo **CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH**, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.05, através da Portaria 369 de 2.3.05.

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 62142.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em

regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo **CÁRMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO**, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 370 de 2.3.05.

DESIGNA ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo **IARA COSTA DE OLIVEIRA**, 14382.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 371 de 2.3.05.

DESIGNA MÁRCIA CEZARO MAIOCCHI, 63138.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo **ELAINE COSTA SOARES**, 15415.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 372 de 2.3.05.

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo **LEONILDA DA SILVA LIMA**, 69288.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 373 de 2.3.05.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 18861.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.6, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora C, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, 11160032, 12629003, substituindo **GILBERTO DE MELLO BLANCK**, 13872.7, administrador, ES.1.01.NS.C.8, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 394 de 3.3.05.

FAZ CESSAR, de 3.1 a 1º.2.05, em relação a **MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES**, 73997.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 406 de 3.3.05 (processo 1.8248.05.2).

FAZ CESSAR, de 3.1 a 1º.2.05, em relação a **BEATRIZ REGINA JACOBS**, 48059.0, professora, ED.1.03.M5.B.08,

da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 84 de 6.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 411 de 3.3.05 (processo 1.8256.05.5).

FAZ CESSAR, de 18.1 a 1º.2.05, em relação a **LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER**, 49078.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1957 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 420 de 3.3.05 (processo 1.8246.05.0).

FAZ CESSAR, de 3.2 a 4.3.05, em relação a **LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER**, 49078.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1957 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 421 de 3.3.05 (processo 1.8246.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ RICARDO CRUZ GISLER, 7416.7, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502019, substituindo **ARNO MARH**, 22522.7, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 196 de 11.11.04.

DESIGNA LUÍSA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 73204.0, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo **SILVANA GASPERIN**, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.C.9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 1º a 15.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 201 de 18.11.04.

DESIGNA DANIELA TAGLIEBER, 86097.3, arquiteta, ES.1.02.NS.A.0, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo **SILVANA GASPERIN**, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.C.9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 16 a 31.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 201 de 18.11.04.

DESIGNA JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 71520.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.1, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I,

do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES.1.02.NS.C.9, por motivo de aguardando aposentadoria, de 2 a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 202 de 18.11.04.

DESIGNA ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 69575.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502002, substituindo MARIA SALETE C. DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, ES.1.02.NS.C.8, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 227 de 8.12.04.

DESIGNA PAULO RICARDO CORRÊA SILVA, 61527.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 6.1.05.

DESIGNA LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 57233.9, operador de rádio transceptor, CO.1.04.05.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 42922.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.11 a 13.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 6.1.05.

DESIGNA RENATA NITZKE DA SILVA, 69574.2, assistente administrativa, AA.1.01.06.A.1, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21150005, 14701002, substituindo MÍRIAM BORGES HACKMANN, 14766.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.7, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 10.1.05.

DESIGNA ELIANA BRIDI COUTINHO, 69326.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502001, substituindo MILTON CLÓVIS DA SILVA, 22810.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, por motivo de

férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 11.1.05.

DESIGNA CENY LUZ ALVES, 12495.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.8, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 11.1.05.

DESIGNA AMARILDO ROSA DE MORAIS, 69346.5, carpinteiro, OP.1.04.04.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 57521.7, carpinteiro, OP.1.04.04.B.3, por motivo de férias, de 6 a 8.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 12.1.05.

DESIGNA LUÍS ABÍLIO MUNHÓS CAMARGO, 15721.4, operário especializado, OB.1.07.02.D.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 53706.8, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 18.1.05.

DESIGNA VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.11, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteto, ES.1.02.NS.B.3, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 22 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 21.1.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricitista, OP.1.01.04.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP.1.01.04.D.7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 31.1.05.

DESIGNA RENATA NITZKE DA SILVA, 69574.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, 21150005, 14701002, substituindo MÍRIAM BORGES HACKMANN, 14766.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.7, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 3.2.05.

DESIGNA MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14004001, substituindo SANDRA CORRÊA ARNT, 44306.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.5, por motivo de férias, de 10 a 24.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 4.2.05.

DESIGNA MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 19797.0, mecânico, OP.1.02.04.B.7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 53759.7, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.12.04 a 11.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 9.2.05.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO SEVERO DE SOUZA, 22904.7, asfaltador, OP.11.8.04.D.9, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 53759.7, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 9.2.05.

DESIGNA ELOI MORINEL, 19251.8, calceteiro, OP.1.19.04.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 45394.4, asfaltador, OP.1.18.04.C.5, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 9.2.05.

DESIGNA ADALMIRO DOS SANTOS FRAGA, 43190.8, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder pela função gratificada de chefe de almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR, 16432.7, asfaltador, OP.1.18.04.C.7, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 9.2.05.

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias

Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA F. KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 9.2.05.

DESIGNA JÚLIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 13853.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, para responder pela função gratificada de chefe de setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 16.2.05.

DESIGNA EDUARDO GOBATTO RUARO, 14791.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo CARLO THAISO BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, por motivo de férias, de 13 a 27.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 16.2.05.

DESIGNA LUCAS SANTOS OLIVEIRA, 83200.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 27.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 16.2.05.

DESIGNA MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301002, substituindo LOIVA ALVES BARRETO, 54158.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, por motivo de férias, de 18.4 a 2.5.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 22.2.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO FRANCISCO LIMA GOULART, 18423.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de

Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA, 17454.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17.1 a 13.2.05, através da Portaria 27 de 21.1.05.

DESIGNA AURELUCI MELLO HANATZKI, 67445.7, telefonista, CO.1.05.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo ALCI BARROS DA COSTA, 17369.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 41 de 3.2.05.

DESIGNA MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 61568.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 13.2.05, através da Portaria 47 de 9.2.05.

DESIGNA PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA, 17095.1, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 13.2.05, através da Portaria 48 de 9.2.05.

DESIGNA LUIZ CARLOS MARQUES GONÇALVES, 18391.3, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo SÉR-

GIO DELGADO GOMES, 45400.9, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.05, através da Portaria 49 de 9.2.05.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 18166.9, operário especializado, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Topografia, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 63026.9, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 10 a 28.2.05, através da Portaria 51 de 14.2.05.

DESIGNA ELOCIR VIEIRA, 44582.5, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 41740.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 15.3.05, através da Portaria 53 de 14.2.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.210.05.6, e designando RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 949.8, da Divisão Financeira e SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7, da Divisão de Obras, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da Consultoria Jurídica, e 25.4 a 25.7.05, com base nos artigos 225, 226, e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 25.2.05 (processo 3.210.05.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA, EUNICE DOS SANTOS CARDOZO, assistente administrativa, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 182 de 28.2.05 (processo 3.765.05.8)

COLOCA à disposição, DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 3503.0, agente de serviços externos, da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1 e 2 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 2.3.05 (processo 3.7218.99.0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, da divisão de obras, como presidente, ANA LÚCIA JACQUES DE S. PINTO, 1722.8, divisão de água e ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 1935.6, da divisão de água, como membros, para construírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra, “Execução de Redes de Água na Av. Teresópolis-Viaduto da 3º Perimetral”, por trinta dias, a contar de 28.2.05, através da Portaria 181 de 28.2.05 (processo 3.80572.03.0).

DESIGNA OMAR CANABARRO PINTO, 4816.5, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular MÁRCIA CORRÊA NIETO, 4437.0, operador de subestação, de 3.1 a 1.2.05, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 1º.3.05 (processo 3.6417.04.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 1045 de 30.12.04, que designou MÁRIO LEONEL G. DO AMARAL, 5956/8, da Divisão de Água, como presidente, JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504/6, da Superintendência de Operações, ROMEU SCHEIBE NETO, 4818/1, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Repavimentação de Aberturas de Valas em Vias Públicas, na Zona Centro I do Município de POA, em Função dos Serviços Executados pelo DMAE”, por mais trinta dias, a contar de 29.1.05, através da Portaria 189 de 2.3.05 (processo 3.80223.02.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor MARCO AURÉLIO ANCINELLO DOS SANTOS, 606.4, técnico nível 6, da Casa de Acolhimento para o Centro Regional Norte, a contar de 1º.2.05, com base no art. 27, §2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 04.02.05. (Memo 11/05 P)

LOTA a servidora LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 60227.6, técnico social – assistente social, no Abrigo Municipal Inga Brita, a contar de 2.2.05, com base no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 14.2.05. (Memo 24/05 DA)

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 4.2 a 31.12.05, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 634.6, Ass. Tec. Adm.N4, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 23.2.05. (processo 7.167.05.3)

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercerem os respectivos cargos em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 9.3.05.

Matr.	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
374256	EDIMILSON CUNHA ESPINDOLA	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8448.05.1	28.1.05
374314	CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8449.05.8	28.1.05
374330	PATRICIA DE CARLO FAGUNDES	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8450.05.6	28.1.05
374348	UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8452.05.9	28.1.05
374355	ELIANE MARIA RICARDO	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8456.05.4	28.1.05
374306	ESTEVAO MELNITZKI	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8460.05.1	28.1.05
786590	EVA INES POLICENA DOS SANTOS	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8461.05.8	28.1.05
868992	HERMINIO DA COSTA LIMA	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8457.05.0	28.1.05
816249	ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	responsável por atividades II	11240001	23511003	Gerência dos Centros de Governança/GCL/SMCPGL	1.8454.05.1	28.1.05
374389	FERNANDO STREHLAU	gerente I	11250007	23700002	Coordenação Política/SMCPGL	1.8464.05.7	1º.2.05

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 25.2.05 (processo 3.123.05.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 178

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6303.2	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA / Guarda Municipal/ código: FV-2.02.04.A	férias a 18.03.05
	S.	4745.6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/ Guarda Municipal/ código: FV-2.021.04.A.2	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				
2	T.	3295.3	WINDERSON AXEL KJELLIN / Guarda Municipal/ código: FV-2.02.04.C.04	férias a 03.03.05 a 01.04.05
	S.	31118.3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS / Guarda Municipal/ código: FV-2.02.04.C.07	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/01116				

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 34 de 28.1.05.

MATR.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CAT.	Nº
60756.4	Cesar Paulo Louis	03.12.01	02.12.04	Quadro	1
60757.2	Rodrigo de Mello Mercio	06.12.01	05.12.04	Quadro	1
60758.0	Cláudia Marshall Cavassa	03.12.01	07.12.04	Quadro	1
60761.4	Elenice Santos de Souza	11.12.01	10.12.04	Quadro	1
60327.4	Maria Luiza Cavenatti de Souza	12.12.01	11.12.04	Quadro	3
60762.2	Angela de Fátima Ribas de Oliveira	17.12.01	16.12.04	Quadro	1
60765.5	Nelson Luiz M. Casado de Camargo	20.12.01	19.12.04	Quadro	1
60451.2	Franke Hendler Rodrigues	24.12.01	23.12.04	Quadro	2
60770.5	Paulo Afonso Soares	26.12.01	25.12.04	Quadro	1
60455.3	Landia Maria Araujo Cunha	30.12.01	29.12.04	Quadro	2
60460.3	Yuri Brasil Ullrich	30.12.01	29.12.04	Quadro	2
60236.7	Silvia Rejane M. de Moura	01.01.02	31.12.04	Quadro	4

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula oitava, através da Portaria 35 de 28.1.05.

MATR.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CAT.	Nº
509.0	Liamar Santos da Silva	08.04.98	18.12.04	CLT	5
249.3	Luiz Dejair de Lima	03.11.01	22.12.04	CLT	8

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 28.1.05.

MATR.	NOME	INÍCIO	CONCESSÃO	CAT.	Nº
60168.2	Newton Carlos Bastos Bueno	02.12.99	01.12.04	Quadro	2
60169.0	Leo Jorge dos Santos Camargo	05.12.99	04.12.04	Quadro	2
60174.0	Katia Costa da Rosa	14.12.99	13.12.04	Quadro	2
60175.7	Clelia Maria Oliveira Ferreira	14.12.99	13.12.04	Quadro	2
60532.9	Luciane Maria Susin	21.12.99	20.12.04	Quadro	1
60185.6	Eli da Rosa Nunes	27.12.99	26.12.04	Quadro	2
60182.3	Marcus Henrique Boll	29.12.99	28.12.04	Quadro	2
60177.3	Elisete Szubert	29.12.99	30.12.04	Quadro	2

DESIGNA os servidores relacionados abaixo para ocuparem as respectivas funções gratificadas, a contar de 1º.2.05, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 4.2.05. (Memo 11/05 P)

MAT.	NOME	CARGO	FG	CÓD
60510.5	Maria Antonieta Luiz Rios	Aux. Téc.–Ass. Adm.	3–Assistente F	25.13
60287.0	Maria de Lourdes D.E. Scarparo	Técnico Social–Psicólogo	3–Assistente F	25.13
60168.2	Newton Carlos Bastos Bueno	Tec. A.–Eng. Civil	4–Chefe de Área	15.14
60261.5	Rosana Goldani de Borba	Técnico Social–Ass. Social	4–Assistente E	25.14
60695.4	Sandra Mara Barbosa de Souza	Nutricionista	3–Assistente F	25.13
60721.8	Simone Rocha da Rocha	Técnico Social–Ass. Social	4–Assistente E	25.14

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.57047.04.9 – Defere, em 17.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEONILDE BOSCAINI, 22446.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.1346.05.9 - Defere, em 4.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CÉLIA MARIA DE AGUIAR VON MENG, 18492.9, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.55864.04.0 – Torna sem efeito, em 3.3.05, a relotação de ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, assistente administrativo, 46935.3, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal da Cultura, publicada em 14.12.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2447.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.1626.05.1 - Defere, em 2.3.05, em relação a ELENIR TASSI CORDEIRO, 83197.4,

da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.6.00 a 20.5.02.

Total averbado: 718 dias = 1 ano 11 meses 23 dias.

Processo 1.2442.05.1 - Defere, em 2.3.05, em relação a LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89006.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Exército Brasileiro: de 13.3.95 a 12.3.02,

Total averbado: 2555 dias = 7 anos 0 meses 0 dias.

Processo 1.2559.05.6 - Defere, em 2.3.05, em relação a PAULO ROBERTO R. DE AGUIAR, 44806.8, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 2.2.87 a 16.12.87.

Total averbado: 314 dias = 0 ano 10 meses 14 dias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1114.04.5 - Defere, em 3.3.05, em relação a HELOÍSA FERNANDA SILVA DE MOURA, 82859.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1505 dias:

Regime Próprio: 4 anos 1 mês 15 dias.

Estado do Rio Grande do Sul: de 10.3.98 a 22.4.02.

Processo 1.4127.05.6 - Defere, em 4.3.05, em relação a DENISE BORBA NARCISO, 59601.5, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2465 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 6 anos 9 meses 5 dias

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 25.3.87 a 24.8.87;

Sanatório São José Ltda.: de 22.4.93 a 27.4.95;

Dr. Paulo de Tarso Oliveira: de 25.11.82 a 23.3.87.

Processo 1.4197.05.4 - Defere, em 4.3.05, em relação a TÂNIA DA SILVEIRA ARRUDA, 73276.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5162 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 14 anos 1 mês 22 dias

Instituto Cultural Brasileiro Norteamericano: de 1º.3.79 a 16.9.87;

Sociedade Antônio Vieira: de 14.8.90 a 13.9.91;

CICI: de 1º.8.95 a 6.2.00.

Processo 1.4410.05.0 - Defere, em 3.3.05, em relação a ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 63174.7, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 330 dias, excluídos os períodos solicitados e o período colidente:

RGPS: 0 anos 11 meses 0 dias

Instituição Educacional Professor Luiz Dourado Ltda.: de 5.4.78 a 1º.9.78;

Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 2.9.78 a 28.2.79.

Processo 1.5633.05.2 - Defere, em 3.3.05, em relação a MÁRCIA SILVEIRA MARTINS, 84966.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a

solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3857 dias:

RGPS: 10 anos 6 meses 27 dias

Enteral Comercial de Produtos Dietéticos Ltda. ME: de 6.12.00 a 11.1.02;

Panambi Prefeitura: de 14.8.87 a 17.3.89;

Delfino Suzano: de 1º.7.89 a 30.11.93 e de 1º.8.95 a 30.11.98;

Esteio Prefeitura: de 28.4.99 a 14.6.99.

Processo 3.5372.04.6 - Defere, em 3.3.05, em relação a ARIEL DA SILVA NUNES, 5265.4,

auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2578 dias:

RGPS: 7 anos 0 meses 23 dias

Indústrias Micheletto SA: de 8.8.84 a 18.7.86;

Alstom Elec S.A.: de 4.8.86 a 13.1.87;

Acefer Acessórios e Ferramentas Ltda.: de 22.1.87 a 20.3.89;

Inst Adventista Sul Riograndense de Ed e Assist Social: de 1º.2.96 a 3.8.98.

EDITAIS



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 15/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa Mamute Gaúcho Transportes Ltda., tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da comissão que a INABILITOU para participar da licitação em epígrafe. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 14/04

OBJETO: Locação de veículos do tipo Pick-up cabine dupla

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que realizar-se-á no dia 10 de março de 2005, às 15h, na Divisão de Materiais, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas abaixo relacionadas:

Locadora de Veículos Valmer Ltda X Transportes Latempa Ltda. – para 11º e 12º lugar

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080011.05.5

OBJETO: Construção de redes de esgoto sanitário e conserto de redes pertencentes ao sistema norte de esgoto, no Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 31.3.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 14.3.05 a 29.3.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

TOMADA DE PREÇOS 003.080012.05.1

OBJETO: Construção de redes de esgoto sanitário e conserto de redes pertencentes ao sistema centro de esgoto, no Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 31.3.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 14.3.05 a 29.3.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

TOMADA DE PREÇOS 003.080013.05.8.

OBJETO: Construção de redes de esgoto sanitário e conserto de redes pertencentes ao sistema sul de esgoto, no Município de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 1º.4.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 14.3.05 a 29.3.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de

Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 8/05-PROCESSO 003.080055.05.2

OBJETO: Aquisição de materiais diversos p/ escritório, desenho e gráfico

ABERTURA: 22.3.05, às 9 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta n.º 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta n.º 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/05 PROCESSO 003.080033.05.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 108/05, tipo menor preço, para Aquisição de Conexões, Válvulas e Caixa p/ Registro Parada em Ferro Dúctil.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 23.3.05
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 23.3.05
INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h30min do dia 23.3.05
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 17/05 PROCESSO 001.009282.05.0

ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS toma público a aquisição

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de carnes e derivados, para a Secretaria Municipal da Educação. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 28.3.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 28.3.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 28.3.05

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo

randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua

Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 41/05
PROCESSO 001.006238.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 11 de março de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 2, 3, 4 E 11 – MB Comércio de Alimentos Ltda. e Serra Azul Comércio e Transportes Ltda.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO
DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 35/05
PROCESSO 001.006233.05.8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de março de 2005, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 - Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 - Cirúrgica Fernandes Ltda.
- 3 - Décio Feijó Santos Júnior
- 4 - Dentária e Distrib. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.
- 5 - Dentária Sulina Ltda.
- 6 - Dentotal Artigos Dentários Ltda.
- 7 - Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
- 8 - Distribuidora Farmacêutica Vecentin Ltda.
- 9 - Jomhedica Norte prod. Médicos Hospitalares Ltda.
- 10 - Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.
- 11 - Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Médicos Hospit. Ltda.

- 12 - Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.
- 13 - Phodent Com. Repr. Prod. Hosp. e Dentários Ltda.
- 14 - Sul Brasileira de raios X Ltda.

RESULTADO
DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 46/05
PROCESSO 001.006239.05.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de março de 2004, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 - Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 - Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda.
- 3 - Biofarma Com. e Repr. Prod. Hospitalares Ltda.
- 4 - Cirúrgica Fernandes Ltda.
- 5 - Comercial Hospitalar Salles Ltda.
- 6 - Contatti Comércio e Representações Ltda.
- 7 - Décio Feijó Santos Júnior
- 8 - Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.
- 9 - Fufamed Comércio e Import. Médico Hospitalar Ltda.
- 10 - GPF Distribuidora de Mat. Hospitalar Ltda.
- 11 - Hospitalar Gaúcha Ltda.
- 12 - Kampo Suprimentos Médico Odontológicos Ltda.
- 13 - Laboratórios B. Braun S/A
- 14 - LDM Equipamentos Ltda.
- 15 - Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Méd. Hospit. Ltda.
- 16 - Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
- 17 - Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.
- 18 - Máximus Comércio e Representações Ltda.
- 19 - Medcare Produtos e Equipamentos Médicos Hosps. Ltda.
- 20 - Medicor Produtos Hospitalares Ltda.
- 21 - Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- 22 - Neo-Médica Hospitalar Ltda.
- 23 - Odair Antônio Biffi
- 24 - Plásticos Cremer S/A
- 25 - Planitude Assessoria Com. e Representações Ltda.
- 26 - P. Simon Indústria e Comércio Ltda.
- 27 - Saavedra Representações Ltda.
- 28 - Sul Brasileira de Raios X Ltda.
- 29 - Tecpon Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.
- 30 - Vifarma Produtos Hospitalares Ltda.
- 31 - Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO
DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 27/05
PROCESSO 001.006227.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. - ITENS: 1 ao 53.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO
DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 40/05
PROCESSO 001.006237.05.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de março de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 - Agisul Produtos Industriais Ltda.
- 2 - All Medworld Ltda.
- 3 - AMK Comércio e Distribuição Ltda.
- 4 - ART Medical Produtos Médico-Hospitalares Ltda.
- 5 - Cirúrgica Fernandes Ltda.
- 6 - Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
- 7 - Décio Feijó Santos Júnior
- 8 - Especialista Produtos para Laboratório Ltda.
- 9 - E. Tamussino e Cia Ltda.
- 10 - Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.
- 11 - G.P.F. Distribuidora de Mat. Hosp. Ltda.
- 12 - I. B. F. Indústria Brasileira de Filmes Ltda.
- 13 - Jomhedica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
- 14 - Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda.
- 15 - Max Cirúrgica Comércio de Mat. Hospitalares Ltda.
- 16 - Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
- 17 - Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
- 18 - Sul Brasileira de Raios X Ltda.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



INEXIGIBILIDADES
DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.030756.04.9

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Melissa Piccini Dullius

OBJETO: Confecção artística do Material gráfico relativo à Mostra de Cinema "Desembarque Uruguai", para a Coordenação de Cinema Vídeo e Foto.

VALOR: R\$ 1450,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 6 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.028128.04.4

CONTRATADO: Eduardo Panitz Severino.

OBJETO: Realização do espetáculo de dança "A Mão mansa do Afeto", para o projeto Dançar da Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 850,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 5 de agosto de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.01573.04.7

CONTRATADO: Nivaldo José.

OBJETO: Realização de espetáculo musical na sala Radamés

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Gnatalli, dentro do Projeto Instrumental na Radamés da Coordenação de Música..

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.015768.04.0

CONTRATADO: Antônio Guaracy Guimarães.

OBJETO: Participação como músico em concerto da Banda municipal de Porto Alegre, na Usiana do Gasômetro.

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.015777.04.9

CONTRATADO: Alexandre Rigon

OBJETO: Participação como músico em concerto da Banda municipal de Porto Alegre, na Usiana do Gasômetro.

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.015755.04.5

CONTRATADO: Maurício Starosta Neto

OBJETO: Participação como músico em concerto da Banda municipal de Porto Alegre, na Usiana do Gasômetro.

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

DÓRIS OLIVEIRA,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

PROCESSO 001.028127.04.8

CONTRATADO: Ivan Ribeiro Motta, Suzana Maciel D'Avilla e Tatiana Nunes da Rosa.

OBJETO: contratação apresentações de espetáculos de dança, para o projeto Dançar da Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 850,00 para cada cntratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.002271.05.2

CONTRATADO: Simone Alves Buttelli, Cláudia D' Mutti. E Liane Carvalho Venturella.

OBJETO: prestar serviços de técnicos e especializados de assessoria artística, planejamento, organização, direção e execução do 12º Porto Alegre em Cena..

VALOR: R\$ 17.472,00 para cada contratada.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 8 de março de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/05.
PROCESSO 008.000855.05.7
OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Viária.

EMPRESA: Norte Via Comércio de Placas Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
1	16128	CHAPA DE AÇO CARBONO	PÇ	100	15,02
	5894	CHAPA DE FERRO GALVAN N. 18 0,4x0,6M	PÇ	200	25,00
	5924	CHAPA DE FERRO GALVAN N. 18 2X1M	PÇ	50	50,00
	5908	CHAPA DE FERRO GALVAN N. 18 600X800MM	PÇ	300	21,00
	5878	CHAPA DE FERRO GALVAN N. 18 OCTOGONAL 25CM LADO	PÇ	300	28,66

VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00.

EMPRESA: Direta Distribuidora Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
2	2968	LAMPADA INCANDESC ANTI-VIBRAT 100Wx127/130V	PÇ	8000	2,35

VALOR TOTAL: R\$ 18,800,00.

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 1/05

TOMADA DE PREÇOS 7/04-ELIC/CJURF
CONTRATADA: Construtora Dalmás Ltda.
PROCESSO 004.003995.04.6
FIRMADO EM: 8.3.05
OBJETO: Conclusão da Creche Escola de Educação Infantil do loteamento Pampa Rua Frederico Mentz, 305
VALOR: R\$ 259.313,45
PRAZO: 180 dias

Porto Alegre, 9 de março de 2005

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou as propostas referentes à Tomada de Preços 1/05 (Processo 572/05), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN (entrega parcelada), considerando-as todas classificadas, na seguinte ordem:

Concorrente	Preço Total (R\$)
NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.	76.740,00
MICROSENS LTDA.	110.400,00
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.	117.480,00
INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	119.652,00
TECHDEC INFORMÁTICA LTDA.	125.520,00
DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.	142.560,00

Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7/05

PROCESSO 005.003042.98.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETO: Desenvolver, aplicar, manter e difundir o Projeto Lanche Ideal, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
PRORROGAÇÃO: de seis meses - de 1º.2 a 31.7.05
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo. 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8/05

PROCESSO 005.001092.02.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: PRT – Prestações de Serviços Ltda.
PRAZO: O prazo do Contrato será de 12 meses, a contar de 3 de fevereiro de 2005 a 2 de fevereiro de 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390.39.7811.00
MODALIDADE: Concorrência 2/02

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 5/05

PROCESSO 001.002659.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 5/05, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de confecção de faixas para divulgação das atividades promovidas. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 21.3.05, segunda-feira, às 10h, na sede, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 31/2, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,70 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela SME.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 12/05

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 40/05.
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Piratini.
OBJETO: Dois Ônibus usados, ano 1993, chassis marca Mercedes-Benz e tipo OF 1618, carrocerias marca Marcopolo, placas IAV 5342 e IAY 1510.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Indústria Produção e Comércio.
CONTRATADA: Arself Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 19.1.05. Processo 001.041977.03.3.
VALOR: R\$ 2.962,70 mensais, a contar de 19.1.05.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 5/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis
ABERTURA DOS ENVELOPES: 23.3.05, às 14h
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA DO EDITAL: R\$ 3,00

Porto Alegre, 9 de março de 2005.

NILO SANTOS,
Presidente.

ATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA E DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, EM 01-01-2005.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e cinco reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas, a Vereadora Margarete Moraes, nos termos do artigo 11 do Regimento, assumiu a presidência da Sessão, designando para secretariarem os trabalhos a Vereadora Maria Celeste e o Vereador Reginaldo Pujol, e, constatada a existência de quórum, declarou abertos os trabalhos. Compuseram a Mesa: a Vereadora Margarete Moraes, na presidência dos trabalhos; o Desembargador Jaime Piterman, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; o Desembargador Roque Miguel Fank, Presidente em exercício do Tribunal Regional Eleitoral; o Senhor Roberto Bandeira Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; o Senhor José Fogaça, Prefeito eleito de Porto Alegre; o Senhor Eliseu Santos, Vice-Prefeito eleito de Porto Alegre; o Senhor Antonio Hohlfeldt, Vice-Governador do Estado do Rio Grande do Sul; o Deputado Estadual Vieira da Cunha, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Dom Dadeus Grings, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre; a Vereadora Maria Celeste e o Vereador Reginaldo Pujol, na ocasião, Secretários “ad hoc”, nos termos do artigo 11, § 2º, do Regimento. A seguir, a Senhora Presidenta convidou a todos para, em pé, ouvirem o Hino Nacional, interpretado pelo cantor Chico Saratt. Em prosseguimento, foi apreçoado Ofício de autoria do Vereador Elias Vidal, justificando sua ausência nesta Sessão, por motivos religiosos, e solicitando que Sua Excelência seja empossado após as vinte horas e trinta minutos de hoje. Em continuidade, conforme dispõe o artigo 12, inciso I, do Regimento, a Senhora Presidenta solicitou aos Senhores Vereadores a entrega de seus Diplomas e Declarações de Bens e, após serem chamados nominalmente pela Vereadora Maria Celeste e prestarem o compromisso legal previsto no artigo 12, § 1º, do Regimento, foram empossados os Vereadores: do Partido dos Trabalhadores – PT, Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Carlos Todeschini, Comassetto, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maristela Maffei e Sofia Cavedon; do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, Manuela e Raul Carrion; do Partido Liberal – PL, Valdir Caetano; do Partido Social Liberal – PSL, Almerindo Filho; do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, Cassiá Carpes, Elói Guimarães e Maurício Dziedricki; do Partido Popular Socialista – PPS, Clênia Maranhão e Paulo Odone; do Partido Democrático Trabalhista – PDT, Dr. Goulart, Ervino Besson, Isaac Ainhorn, João Bosco Vaz, Mauro Zacher e Nereu D’Avila; do Partido da Frente Liberal – PFL, Maristela Meneghetti e Reginaldo Pujol; do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Cláudio Sebenelo e Luiz Braz; do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Bernardino Vendruscolo, Haroldo de Souza, Ibsen Pinheiro e Sebastião Melo; do Partido Progressista – PP, Beto Moesch, João Antonio Dib e João Carlos Nedel; do Partido Socialista Brasileiro – PSB, Professor Garcia. A seguir, a Senhora Presidenta informou que, nos termos do artigo 13 do Regimento, a Mesa Diretora seria eleita pela maioria absoluta dos Senhores Vereadores, em votação nominal, cargo a cargo, para mandato de dois anos. Após, o Vereador Elói Guimarães foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, por trinta e cinco votos SIM, tendo votado os Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Beto Moesch, Carlos Todeschini, Cassiá Carpes, Cláudio Sebenelo, Clênia Maranhão, Comassetto, Dr. Goulart, Elói Guimarães, Ervino Besson, Haroldo de Souza, Ibsen Pinheiro, Isaac Ainhorn, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Manuela, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Paulo Odone, Professor Garcia, Raul Carrion, Reginaldo Pujol, Sebastião Melo, Sofia Cavedon e Valdir Caetano. Em prosseguimento, o Vereador João Carlos Nedel foi eleito 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, por trinta e cinco votos SIM, tendo votado os Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Beto Moesch, Carlos Todeschini, Cassiá Carpes, Cláudio Sebenelo, Clênia Maranhão, Comassetto, Dr. Goulart, Elói Guimarães, Ervino Besson, Haroldo de Souza, Ibsen Pinheiro, Isaac Ainhorn, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Manuela, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Paulo Odone, Professor Garcia, Raul Carrion, Reginaldo Pujol, Sebastião Melo, Sofia Cavedon e Valdir Caetano. Em prosseguimento, o Vereador Aldacir Oliboni foi eleito 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, por trinta e cinco votos SIM, tendo votado os Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Beto Moesch, Carlos Todeschini, Cassiá Carpes, Cláudio Sebenelo, Clênia Maranhão, Comassetto, Dr. Goulart, Elói Guimarães, Ervino Besson, Haroldo de Souza, Ibsen Pinheiro, Isaac Ainhorn, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Manuela, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Paulo Odone, Professor Garcia, Raul Carrion, Reginaldo Pujol, Sebastião Melo, Sofia Cavedon e Valdir Caetano. Em prosseguimento, o Vereador Valdir Caetano foi eleito 3º Secretário da Câmara Municipal de Porto Alegre, por vinte e seis votos SIM, tendo votado os Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Carlos Todeschini, Cassiá Carpes, Cláudio Sebenelo, Clênia Maranhão, Comassetto, Ervino Besson, Ibsen Pinheiro, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Manuela, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Paulo Odone, Professor Garcia, Raul Carrion, Sofia Cavedon e Valdir Caetano. Após, a Vereadora Margarete Moraes, presidindo a Sessão, declarou empossada a nova Mesa Diretora deste Legislativo, solicitando aos seus integrantes que assumissem a direção dos trabalhos. A seguir, por determinação do Vereador Elói Guimarães, na presidência dos trabalhos, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma às vítimas do maremoto ocorrido no Sudeste Asiático, no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e quatro. Em continuidade, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito eleitos que procedessem à entrega de seus respectivos Diplomas e Declarações de Bens. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou os Senhores José Fogaça e Eliseu Santos empossados, respectivamente, como Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, após a prestação do compromisso legal e a assinatura do Termo de Posse. Em prosseguimento, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Reginaldo Pujol, Maristela Maffei, Dr. Goulart, Cassiá Carpes, João Antonio Dib, Sebastião Melo, Luiz Braz, Clênia Maranhão, Manuela, Professor Garcia, Valdir Caetano e Almerindo Filho que, em nome de suas Bancadas, se manifestaram sobre a presente solenidade. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Vereadora Margarete Moraes, que abordou a importância do poder fiscalizador e legislador das Câmaras Municipais e historiou o processo de participação das mulheres no sistema político brasileiro. Ainda, declarou seu orgulho por ter assumido, em dois mil e quatro, o cargo de Presidenta deste Legislativo, mencionando, como ações representativas de sua gestão, entre outras, mudanças efetuadas no Regimento da Casa e programas voltados à busca de maior integração com a comunidade porto-alegrense. Após, o Senhor Presidente registrou a presença do ex-Vereador Pedro Américo Leal, do ex-Governador Alceu Collares e das Senhoras Isabela Fogaça e Denise Santos, esposas, respectivamente, do Senhor José Fogaça, Prefeito Municipal de Porto Alegre, e do Senhor Eliseu Santos, Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre. Em continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor José Fogaça, Prefeito Municipal de Porto Alegre, que afirmou ter sido no ambiente legislativo que forjou sua personalidade política, asseverando que sua atuação como Prefeito terá como características básicas a valorização do diálogo, o respeito pela pluralidade de opiniões e a parceria entre a sociedade e os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, tendo como objetivos a prestação de serviços públicos eficientes e a promoção do desenvolvimento sustentável de Porto Alegre. Às dezesseis horas e quarenta e três minutos, os trabalhos foram regimentalmente suspensos, sendo retomados às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, constatada a existência de quórum. Após, o Senhor Presidente informou o recebimento de Comunicados de Afastamento do exercício da vereança, firmados pelos Vereadores João Bosco Vaz, Isaac Ainhorn, Beto Moesch e Cassiá Carpes, a fim de exercerem, respectivamente, os cargos de Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Secretário Municipal de Obras e Viação, tendo o Senhor Presidente declarado empossados na vereança os Suplentes Neuza Canabarro, em substituição ao Vereador João Bosco Vaz; Mario Fraga, em substituição ao Vereador Isaac Ainhorn; Kevin Krieger, em substituição ao Vereador Beto Moesch; e Brasinha, em substituição ao Vereador Cassiá Carpes, após a entrega dos respectivos Diplomas e Declarações de Bens, bem como a prestação do compromisso legal e indicação do Nome Parlamentar. Em prosseguimento, o Senhor Presidente informou o recebimento de Comunicado de Afastamento do exercício da vereança firmado pelo Vereador Kevin Krieger, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, tendo o Senhor Presidente declarado empossada na vereança a Suplente Mônica Leal, após a entrega de seu Diploma e Declaração de Bens, bem como a prestação do compromisso legal e indicação do Nome Parlamentar. A seguir, o Senhor Presidente solicitou às Bancadas a indicação, por escrito, de seus respectivos Líderes e Vice-Líderes, sendo indicados: pelo PT – Vereadora Maristela Maffei, Líder, Vereadores Carlos Todeschini e Sofia Cavedon, Vice-Líderes; pelo PDT – Vereador Dr. Goulart, Líder, Vereador Mario Fraga, Vice-Líder; pelo PTB – Vereador Elias Vidal, Líder, Vereador Maurício Dziedricki, Vice-Líder; pelo PMDB – Vereador Sebastião Melo, Líder, Vereador Bernardino Vendruscolo, Vice-Líder; pelo PP, Vereador João Antonio Dib, Líder; pelo PCdoB – Vereadora Manuela, Líder; pelo PFL – Vereadora Maristela Meneghetti, Líder; pelo PPS

– Vereadora Clênia Maranhão, Líder; pelo PSDB – Vereador Luiz Braz, Líder; pelo PL – Vereador Valdir Caetano – Líder; pelo PSB – Vereador Professor Garcia, Líder; pelo PSL – Vereador Almerindo Filho, Líder. Após, o Senhor Presidente informou que a Comissão Representativa será composta por dezenove Vereadores e, em continuidade, foi aprovada a sua composição, por trinta e três votos SIM, em votação nominal solicitada pelo Vereador Elói Guimarães, tendo votado os Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Beto Moesch, Carlos Todeschini, Cassiá Carpes, Cláudio Sebenelo, Clênia Maranhão, Comassetto, Dr. Goulart, Elói Guimarães, Ervino Besson, Haroldo de Souza, Ibsen Pinheiro, Isaac Ainhorn, João Antonio Dib, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Manuela, Margarete Moraes, Maria Celeste, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Nereu D’Avila, Paulo Odone, Professor Garcia, Raul Carrion, Sebastião Melo, Sofia Cavedon e Valdir Caetano, tendo a Comissão Representativa ficado assim constituída: Titulares, Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Almerindo Filho, Bernardino Vendruscolo, Carlos Todeschini, Clênia Maranhão, Elói Guimarães, Ervino Besson, João Carlos Nedel, Luiz Braz, Maristela Maffei, Maristela Meneghetti, Maurício Dziedricki, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Professor Garcia, Raul Carrion, Sebastião Melo e Valdir Caetano; Não-Titulares: pela Bancada do PT, Vereadores Sofia Cavedon, Comassetto, Margarete Moraes e Maria Celeste; pela Bancada do PTB, Vereador Brasinha; pela Bancada do PDT, Vereadores Mario Fraga, Neuza Canabarro e Dr. Goulart; pela Bancada do PP, Vereadores João Antonio Dib e Mônica Leal; pela Bancada do PMDB, Vereadores Haroldo de Souza e Ibsen Pinheiro; pela Bancada do PFL, Vereador Reginaldo Pujol; pela Bancada do PPS, Vereador Paulo Odone; pela Bancada do PSDB, Vereador Cláudio Sebenelo; pela Bancada do PCdoB, Vereadora Manuela. Em prosseguimento, foi aprovada a composição das Comissões Permanentes, que ficaram assim constituídas: Comissão de Constituição e Justiça, pelos Vereadores Almerindo Filho, Ibsen Pinheiro, Maristela Maffei, Mauro Zacher, Nereu D’Avila, Paulo Odone e Valdir Caetano; Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, pelos Vereadores Carlos Todeschini, João Antonio Dib, Luiz Braz, Maristela Meneghetti e Professor Garcia; Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, pelos Vereadores Brasinha, Comassetto, Mario Fraga, Raul Carrion e Reginaldo Pujol; Comissão de Educação, Cultura e Esportes, pelos Vereadores Adeli Sell, Haroldo de Souza, Manuela, Neuza Canabarro e Sofia Cavedon; Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, pelos Vereadores Bernardino Vendruscolo, Clênia Maranhão, Ervino Besson, Margarete Moraes, Maria Celeste e Maurício Dziedricki; Comissão de Saúde e Meio Ambiente, pelos Vereadores Aldacir Oliboni, Cláudio Sebenelo, Dr. Goulart, João Carlos Nedel, Mônica Leal e Sebastião Melo. Às dezessete horas e quinze minutos, os trabalhos foram regimentalmente suspensos, para a realização de reuniões das Comissões Permanentes para a eleição de seus Presidentes e Vice-Presidentes, nos termos do artigo 33 do Regimento, sendo retomados às dezessete horas e trinta e quatro minutos, constatada a existência de quórum. Em continuidade, foram proclamados os Presidentes e Vice-Presidentes eleitos pelas Comissões Permanentes, como segue: Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Ibsen Pinheiro, Presidente, e Vereador Paulo Odone, Vice-Presidente; Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Vereador João Antonio Dib, Presidente, e Vereador Professor Garcia, Vice-Presidente; Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, Vereador Raul Carrion, Presidente; Comissão de Educação, Cultura e Esportes, Vereador Adeli Sell, Presidente, e Vereador Haroldo de Souza, Vice-Presidente; Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, Vereador Ervino Besson, Presidente, e Vereadora Maria Celeste, Vice-Presidenta; Comissão de Saúde e Meio Ambiente, Vereador Cláudio Sebenelo, Presidente, e Vereador Dr. Goulart, Vice-Presidente. Às dezessete horas e trinta e sete minutos, os trabalhos foram regimentalmente suspensos, sendo retomados às vinte horas e trinta e dois minutos, constatada a existência de quórum. A seguir, conforme dispõe o artigo 12, inciso I, do Regimento, o Senhor Presidente declarou empossado na vereança o Vereador Elias Vidal, após a entrega de seu Diploma e Declaração de Bens, bem como a prestação do compromisso legal e indicação do Nome Parlamentar. Em prosseguimento, foi aprovada a indicação do Vereador Elias Vidal para integrar a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, tendo o Senhor Presidente informado que o Vereador Elias Vidal foi eleito Vice-Presidente desta Comissão. Também, foi aprovada a indicação do Vereador Elias Vidal como membro Não-Titular da Comissão Representativa. Às vinte horas e trinta e nove minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou instaladas a XIV Legislatura e a 1ª Sessão Legislativa Ordinária e encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores Titulares para a Reunião de Instalação da 1ª Comissão Representativa, a ser realizada no dia cinco de janeiro do corrente, às nove horas e trinta minutos, e todos os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezesseis de fevereiro do corrente, à hora regimental. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Elói Guimarães e pela Vereadora Margarete Moraes, esta nos termos do artigo 11 do Regimento, e secretariados pelos Vereadores Nereu D’Avila, Maria Celeste e Reginaldo Pujol, os dois últimos como Secretários “ad hoc”, nos termos do artigo 11, § 2º, do Regimento. Do que eu, Nereu D’Avila, 1º Secretário, determinei fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

NEREU D’AVILA,
1º Secretário.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Feira do Peixe na Ilha da Pintada

A 225ª Feira do Peixe de Porto Alegre será lançada domingo, dia 13, às 11h30, na Colônia de Pescadores Z5, Praça Salomão Pires Abraão, Ilha da Pintada. A programação estende-se por todo o dia, com almoço, feira de artesanato, show de artistas locais, concurso de pesca infantil e competição de barco a remo e a motor. Depois do lançamento oficial, a Feira do Peixe será realizada das 8h de 22 de março ao meio-dia de 25 de março no Largo Glênio Peres com 92 bancas - 66 de pescado, cinco de artesanato, quatro de chocolate, seis de temperos, quatro de vinhos e duas de peixe na taquara. Paralelamente será realizada a 3ª Feira do Peixe da Restinga, na Esplanada da Restinga.

Para chegar ao local da festa de domingo, o público pode usar o Barco Seival com saída da Usina do Gasômetro a partir das 9h de 40 em 40 minutos. O barco tem capacidade para 80 pessoas e o valor da passagem é de R\$ 6,00. Outra opção de transporte é o ônibus linha 718-Ilha da Pintada, da empresa

Conorte, com saída do Terminal Rui Barbosa, no Centro.

A 225ª Feira do Peixe de Porto Alegre é uma promoção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Centro Administrativo Regional Arquipélago e Colônia de Pescadores Z5 da Ilha da Pintada.

A Feira do Peixe é a feira mais antiga da capital gaúcha. Foi criada em março de 1780, por Manoel Pires Querido Leal, ouvidor-geral e corregedor da então Vila de Porto Alegre. Até o início da década de 1970, a feira foi realizada no Cais do Porto. Depois passou a ocorrer no entorno do Mercado Público Central. Desde 1989, com supervisão da Smic, ganhou maior espaço no Largo Glênio Peres.

Programação

10h - Concurso de pesca infantil com a participação dos alunos da Escola Almirante Barroso

10h30min - Competição de barco a remo e barco a motor dos pescadores da Ilha da Pintada

11h30min - Abertura da cerimônia de lançamento da 225ª Feira do Peixe na Ilha da Pintada

12h - Almoço na Colônia de Pescadores Z5

Cardápio: Peixe na Taquara, arroz, salada verde e pão
Valor: R\$ 10,00

13h - Apresentação musical de talentos da Ilha da Pintada

15h30min - Apresentação da Escola de Samba da Ilha da Pintada

16h30min - Apresentação do Grupo Novo Som com o cantor Mano Claiton

17 horas - Apresentação do Grupo Toque Galponeiro Transporte

Barco Seival - a partir das 9h, com intervalos de 40 min
Saída da Usina do Gasômetro

Valor: R\$ 6,00

Ônibus

Linha 718-Ilha da Pintada

Saída do Terminal da Praça Rui Barbosa



Inscrições para passeio ciclístico de páscoa

Já estão abertas as inscrições para o Passeio Ciclístico de Páscoa, dia 27 de março, domingo, a partir das 9h. A realização é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer em comemoração aos 233 anos de Porto Alegre. O evento é uma parceria com o Serviço Social do Comércio, Icatu Seguros, Bike Sul, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Federação Gaúcha de Ciclismo (FGC).

Para se inscrever, os participantes devem ligar, em horário comercial, na Gerência de Eventos, pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208, ramal 137. Os primeiros 500 ganham uma camiseta

alusiva ao passeio, que será entregue no dia do evento.

O passeio tem saída da Praça da Encol, percorrendo um trajeto de 10km, passando por avenidas como a Nilo Peçanha, Oswaldo Aranha, Goethe, Vasco da Gama entre outras, retornando ao mesmo local de partida. Após o percurso, estarão à disposição dos participantes diversas atividades como o ônibus Brincalhão (brinquedoteca), caça ao ninho, atividades de conscientização ambiental. A Bike Sul disponibilizará um posto de suporte técnico aos ciclistas. Todas as atividades são gratuitas e integram a programação da Semana de Porto Alegre.

Parceria para pintura de viadutos, pontes e túneis

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana firmou parceria com uma fábrica de tintas, para a pintura de viadutos, pontes e túneis de Porto Alegre. A empresa será responsável pelo fornecimento de tinta e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana pela mão-de-obra.

A operação teve início nesta segunda-feira, no viaduto Dom Pedro I, entre as Avenidas Borges de Medeiros e José de Alencar. Serão utilizados cerca de mil litros de tinta especial de concreto, uma composição ecológica feita a partir do rejeito de

outras tintas reaproveitadas e o objetivo é pintar todos os locais da cidade que precisem de conservação ou apresentem pichações.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana trabalhará com duas equipes de funcionários com previsão de que a operação esteja concluída em um prazo de 15 dias. No entanto, essa iniciativa deverá ter continuidade de acordo com a necessidade. Também está em estudo uma alternativa para a ação para muros e outros prédios públicos da Capital.

CÂMARA MUNICIPAL

ESTÃO EM ANÁLISE OS SEGUINTE PROJETO DE LEI.

BENEFÍCIO - Propõe que o prazo do benefício de alíquota predial seja de três anos. O projeto determina ainda que esse período possa ser prorrogado por igual período, mais três anos, contado a partir do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que tenha ocorrido o requerimento.

BUEIROS - Sugere que os bueiros que vierem a ser instalados em logradouros públicos utilizem tampas de concreto armado, sendo obedecidas para isso as especificações técnicas exigidas. O projeto também propõe que as atuais tampas de ferro existentes sejam substituídas pelas de concreto armado. O objetivo da proposta é evitar os furtos e diminuir atos de vandalismo existentes na cidade.

SEXO - Disciplina a atividade de profissionais do sexo em Porto Alegre. Pela proposta, o Executivo disciplinará, regerá e licenciará toda e qualquer atividade de profissionais do sexo, ficando a cargo das Secretarias Municipais da Produção, Indústria e Comércio e da Saúde a emissão de alvarás. A atividade, localizada ou transitória, somente poderá ser exercida a uma distância mínima de 200 metros de hospitais, igrejas e escolas.

VELÓDROMO - Defende a implantação de um velódromo no Complexo Cultural do Porto Seco. A proposta visa incentivar em Porto Alegre a prática do ciclismo de competição.

JORNAIS - Apresenta regras para a comercialização de jornais e revistas em farmácias e drogarias. Conforme a proposta, a comercialização desses produtos deverá ser feita em expositores próprios colocados numa distância mínima de dois metros do balcão de atendimento. O projeto determina ainda que não será permitida a venda de jornais e revistas em farmácias se houver bancas localizadas a menos de 20 metros desses estabelecimentos.

PROFESSORES - Propõe a criação de um programa de ajuda de custo aos professores da rede municipal de ensino. A proposta volta-se à formação de professores em licenciaturas de nível superior ou equivalente e será no valor de 150 Unidades Financeiras Municipais mensais.

INSPEÇÃO - Defende a obrigatoriedade de inspeção anual do estado geral de saúde de alunos da rede municipal de ensino. Conforme o projeto, a inspeção será feita mediante avaliação clínica definida pelo município, sendo gratuita e realizada sempre no primeiro semestre de cada ano letivo.

CRECHES - Prevê a garantia de vagas em creches e estabelecimentos escolares e pré-escolares municipais e conveniados para crianças menores de 12 anos, filhos de pais que se encontram em situação de cárcere. O projeto também estabelece uma multa para casos em que for verificada nesses estabelecimentos discriminação a filhos de encarcerados.

AUDITIVOS - Determina a afixação obrigatória de avisos e sinalizações voltados a atender portadores de necessidades auditivas no interior de veículos de transporte coletivo, em terminais de ônibus e lotações e nos pontos de táxi. Esses avisos, pelo projeto, deverão ser na forma de visores eletrônicos ou similares.

ESCOTEIROS - Sugere a instalação e funcionamento de grupos de bandeirantes e escoteiros nas escolas municipais de Porto Alegre. Pelo projeto, esse tipo de atividade poderá ser desenvolvido nas modalidades básica, ar e mar, com a garantia da metade das vagas para o corpo discente da escola. Também poderão participar moradores do bairro onde estiver situada a escola, mesmo não sendo alunos.